

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 42.024.126/0001-46. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 23/01/2026 a 23/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima, CPF nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: Sr. ANDERSON SOUZA DE MORAES, inscrito no CPF Nº 660.822.773-68. Aratuba, 23 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**DBDF4ADE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº**  
**2022.05.27.01-004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 -TP.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.05.27.01-004. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 -TP.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 42.024.126/0001-46. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 23/01/2026 a 23/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva, CPF nº 803.498.543-00 e pela empresa CONTRATADA: Sr. ANDERSON SOUZA DE MORAES, inscrito no CPF Nº 660.822.773-68. Aratuba, 23 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**38929225

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 86.2026**

PORTARIA Nº 86/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA BETÂNIA LOPES SAMPAIO RIBEIRO, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 164829-2, brasileira, RG nº. 1047328862/SSP-CE, CPF 445.259.403-44, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a partir de **01/01/2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**1FFA5CA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 87.2026**

PORTARIA Nº 87/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 164925-6, brasileiro, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF 719.999.733-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a partir de **01/01/2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**290917ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 88.2026**

PORTARIA Nº 88/2026 Aratuba, 22 de janeiro de 2026.

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA TAVARES MARTINS, GARI, Matrícula nº 01613774 em conformidade com a Lei Municipal nº 255/2006 de 26/04/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município